



SUMÁRIO

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>02</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 45/PRES, de 19 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WALDIR XAVIER BITENCOURT, matrícula nº 3201851, para efetuar os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo de Coordenador de Orçamento e Finanças-COF, no âmbito da FUNAI UG 194088 e Renda do Patrimônio Indígena UG 194040.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino

PORTARIA Nº 47/PRES, de 19 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.084804/2014-71, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 20 horas semanais, no período de 26 de janeiro a 27 de fevereiro de 2015, à servidora ISOLDE LUÍZA LANDO, Indigenista Especializada, NS-A-IV, matrícula nº 1812844, lotada na Coordenação de Informação Territorial da Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino

PORTARIA Nº 48/PRES, de 19 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.084804/2014-71, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais, a partir de março de 2015, à servidora ISOLDE LUÍZA LANDO, Indigenista Especializada, NS-A-IV, matrícula nº 1812844, lotada na Coordenação de Informação Territorial da Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 26/DAGES, de 19 de janeiro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MARIA DE FÁTIMA FRANCELINO DA SILVA CRUZ, matrícula nº 0446903, CPF nº 222.911.301-10, e MARCOS GUIMARÃES MANTA, matrícula nº 0046991, CPF nº 211.768.765-20, como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do Contrato nº 032/2013, celebrado esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa CIA DE TELECOMUNICAÇÃO DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM S/A, CNPJ nº 71.208.516/0173-01.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 263/DAGES, de 06 de agosto de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 12-15, de 08 de agosto de 2013.

Art. 3º. Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

WENDELL CARLOS ROSA DE ARAÚJO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 27/DAGES, de 19 de janeiro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.427/PRES, de 31 de dezembro de 2014, publicada no DOU nº 1, de 02 de março de 2015, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, alterada pelas Portarias nºs 186/DAGES, de 3 de dezembro de 2014 e 196/DAGES, de 24 de dezembro de 2014, que prorrogou o prazo para conclusão dos trabalhos das comissões instituídas por aquela Portaria, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Regional de Inventário do Sul da Bahia/BA e respectivas jurisdições, que foi constituída anteriormente por meio da Portaria nº 177/DAGES, de 26 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 16/DAGES, de 13 de janeiro de 2015, para incluir o servidor JOSÉ ANTÔNIO MARTINS FLORES, matrícula SIAPE nº 0446297.

Art. 2º Fica dispensada da Comissão Regional de Inventário do Sul da Bahia, que foi constituída anteriormente pela Portaria nº 177/DAGES, de 26 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 16/DAGES, de 13 de janeiro de 2015, a servidora JOELMA CRUZ DE SOUZA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 02157683.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDELL CARLOS ROSA DE ARAÚJO

Diretor Substituto